



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**LEI Nº 384 DE 04 DE JULHO DE 2003.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 780.000,00 ( setecentos e oitenta reais), para os fins que especifica.**

99:33 11/07/2003 08:07:06 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 04 de julho de 2003.

  
**FRANCISCO FLAMARIÓN PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2003

28000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
28005 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS		
	AGRICULTURA		500.000				500.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		250.000				250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL		250.000				250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.									
20.601.33.3267/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL - AFERR	F 90 000	250.000				250.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		250.000				250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL		250.000				250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.									
20.602.32.3268/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL - AFERR	F 90 000	250.000				250.000			
	INDÚSTRIA		280.000				280.000			
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		280.000				280.000			
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO		280.000				280.000			
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva de Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.									
22.661.22.3269/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - AFERR	F 90 000	280.000				280.000			
	TOTAL FISCAL		780.000				780.000			

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
16005 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

EXERCÍCIO: 2003

R\$ 1,00

ANEXO II (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	F E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	AGRICULTURA				500.000			500.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				250.000			250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL				250.000			250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.										
20.601.33.3216/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL - AFERR	F			250.000			250.000			
			90		250.000			250.000			
				000	250.000			250.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				250.000			250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL				250.000			250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.										
20.602.32.3212/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL - AFERR	F			250.000			250.000			
			90		250.000			250.000			
				000	250.000			250.000			
	INDÚSTRIA				280.000			280.000			
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				280.000			280.000			
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				280.000			280.000			
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.										
22.661.22.3208/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - AFERR	F			280.000			280.000			
			90		280.000			280.000			
				000	280.000			280.000			
TOTAL FISCAL					780.000			780.000			